

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jautihm4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/06/2021 Moção de pesar nº 945/2021 Protocolo nº 5591/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da ribeirinha Antônia Terezinha de Souza.

## JUSTIFICATIVA

A ribeirinha Antônia Terezinha de Souza, conhecida como Dona Antônia, moradora ilustre da Comunidade de Bonsucesso, em Várzea Grande, morreu na madrugada do dia 30 de maio de 2021, aos 71 anos de idade.

Ela estava internada no Hospital Estadual Santa Casa, em Cuiabá, Dona Antônia tinha problema de rins e fazia hemodiálise há vários anos.

Em decorrência de complicações de saúde, foi transferida para Santa Casa em Cuiabá, onde ficou internada alguns dias, até falecer neste domingo.

Era proprietária da Peixaria Beira Rio, a primeira de Bonsucesso.

A ribeirinha deixa um legado na contribuição da Rota do Peixe e também na comunidade local.

Dona Antônia foi diretora e professora da Escola Municipal Maria Barbosa Martins em Bonsucesso e era participante assídua das festividades e reuniões da comunidade.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos da Dona Antônia Terezinha de Souza votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar.



Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2021

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual